



Associação Auxiliadora das Classes Laboriosas

FUNDADA EM 31 DE MAIO DE 1891

REAJUSTE DE MENSALIDADES DOS CONTRATOS COLETIVOS COM ATÉ 29 BENEFICIÁRIOS – RN/ANS Nº 309

O reajuste anual das mensalidades para contratos coletivos com até 29 beneficiários que fazem parte do agrupamento de contratos, conforme determina a resolução normativa – RN nº 309, da ANS, É DE **18.37%**, a ser aplicado no período de **MAIO DE 2019 a ABRIL DE 2020**, conforme o mês de aniversário do contrato.

A relação dos contratos, e dos respectivos planos contratados, agregados ao agrupamento, é a seguinte:

Contrato (nº / RPC) Plano(s) Contratado(s) – Reg. ANS	
7208	Prime EP - 466.623/12-2
7288	Prime EP - 466.623/12-2
7291	Prime EP - 466.623/12-2
7336	Line EP - 466.622/12-4
72111	Prime EP - 466.623/12-2
72156	Prime EP - 466.623/12-2
72163	Prime EP - 466.623/12-2
72198	Prime EP - 466.623/12-2
72200	Prime EP - 466.623/12-2
72215	Prime EP - 466.623/12-2
72236	Prime EP - 466.623/12-2
72267	Prime EP - 466.623/12-2
72305	Prime EP - 466.623/12-2
72320	Prime EP - 466.623/12-2
73206	Line EP - 466.622/12-4
74123	Top EP - 466.620/12-8